RESOLUÇÃO Nº. 29, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2009.

ALTERA O CAPUT DO ART. 2º DA RESOLUÇÃO Nº. 06/99, QUE DECLARA OFICIAL O JORNAL " O LEGISLATIVO MUNICIPAL" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Patrocínio aprova e o presidente sanciona a seguinte Resolução:

Art. 1º - O caput do art. 2º da Resolução nº. 06, de 14 de setembro de 1999, que Declara Oficial o Jornal "O Legislativo Municipal", passa a ter a seguinte redação:

"*Art. 2º - O jornal circulará, mensalmente, contendo os seguintes tópicos:"*

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 03 de novembro de 2009.

Humberto Donizete Ferreira – Bebé
Presidente da Câmara Municipal

Autor: Mesa Diretora